



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 064 \_\_\_\_\_ **BAYEUX, 29 DE ABRIL DE 2022** \_\_\_\_\_ [www.bayeux.pb.gov.br](http://www.bayeux.pb.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/ 2022

Bayeux, 26 de abril de 2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 245 da Lei municipal 334/1983 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Bayeux), RESOLVE:

Art. 1º Designar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, criada pela Portaria nº 336/2019 pelo Prefeito municipal de Bayeux, para, sob a presidência do membro WILLIAM ALVES BEZERRA, apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos relacionados ao servidor Flaviano Ricardo Maciel Coutinho lotado na E.M.E.F. Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º Para cumprir com suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Jerônimo Gomes de Figueiredo  
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/ 2022

Bayeux, 26 de abril de 2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 245 da Lei municipal 334/1983 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Bayeux), RESOLVE:

Art. 1º Designar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, criada pela Portaria nº 336/2019 pelo Prefeito municipal de Bayeux, para, sob a presidência do membro WILLIAM ALVES BEZERRA, apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos relacionados a servidora Leila Barbosa Costa, lotada na E.M.E.F. Maria do Carmo da Silveira.

Art. 2º Para cumprir com suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Jerônimo Gomes de Figueiredo  
Secretário Municipal de Educação

## AVISOS

JOÃO ROSA DA SILVA, torna público obteve junto a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA DE OPERAÇÃO N. 009/2022, para Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, situado a Rua Francisco Marques da Fonseca, 105, Brasília, Bayeux, PB.

MERCADINHO CORONEL LIRA LTDA, torna público que recebeu da SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº008/2022 para COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, situado na AVENIDA VEREADOR GENIVAL GUEDES ,Nº 513, MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB.